



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 726/2022
(De 30 de dezembro de 2022)

ATUALIZA UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO – UFM PARA O
EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 108 e 109 da Lei Complementar nº 06/2021 de 03 de novembro de 2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

IPCA-E	VARIAÇÃO (%) IPCA-E	UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM
2022	-	5,00
2023	5,90%	5,29

Art. 2º - Para efeito da apuração da variação acumulada do IPCA/IBGE, no exercício a que se refere, aplicável para o exercício seguinte, serão utilizados os índices divulgados relativos aos últimos 12 (doze) meses, a contar do mês de janeiro até o mês de dezembro de exercício anterior.